

Previc aprova regulamento do plano de benefícios PreVNordeste-Piauí

---

---

A PreVBahia | PreVNordeste atingiu um novo marco – o regulamento do Plano de Benefícios PreVNordeste-Piauí foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) no dia 01 de março através da Portaria nº 181, publicada no Diário Oficial da União nesta última quarta-feira (06). Com esse passo, a adesão do Governo de Piauí ao projeto PreVNordeste se concretiza e a Fundação expande a sua atuação para mais um ente federativo da região Nordeste.

Com a aprovação deste novo regulamento, a Entidade já pode dar início às atividades de administração do plano de benefícios de previdência complementar dos servidores do Estado do Piauí. A previdência complementar passa a valer para todos os servidores que ingressarem no Executivo e Legislativo do Piauí a partir do dia 06 de março. A PreVBahia | PreVNordeste também administra os planos de previdência complementar dos servidores públicos dos estados da Bahia e Sergipe.

O diretor presidente da Entidade, Jeremias Xavier de Moura, comemorou a formalização do Piauí como Patrocinador de um plano de benefícios administrado pela Entidade e avaliou a importância do fortalecimento da previdência complementar no âmbito do serviço público. “Com a implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC) nos entes federativos, os servidores ganham a oportunidade de se capitalizar individualmente a longo prazo, tomar as rédeas do seu planejamento pós-carreira e focar em realizar seus sonhos para este período mantendo seu padrão de vida conquistado. Também fortalecemos o Projeto PreVNordeste como uma solução para a solvência dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados no longo prazo”, analisou o dirigente.

A conquista também foi celebrada pelo Diretor de Seguridade da Fundação, Rômulo Cravo. “Estávamos em tratativas com Piauí desde o surgimento desse projeto na reunião dos Governadores do Nordeste, em maio de 2017, e ficamos muito felizes que o nosso trabalho em viabilizar o RPC para os servidores deste estado esteja começando a dar frutos”, comentou Cravo.

A Bahia é conhecida pelo seu pioneirismo na área de previdência complementar, pois foi o primeiro estado do Norte-Nordeste a implantar o RPC no âmbito do serviço público, através da instituição da Fundação PreVBahia | PreVNordeste. A Fundação seguiu o exemplo de inovação do seu primeiro Patrocinador ao se tornar a primeira entidade pública de previdência complementar das regiões Norte-Nordeste a administrar um plano de benefícios de outros entes federativos.

Com a aprovação do regulamento do plano de benefícios PreVNordeste-Piauí pela Previc, a Entidade concluiu a última etapa de um processo iniciado em outubro de 2017, com a assinatura do protocolo de compromissos entre o Piauí e a Bahia.

“Essa nova conquista evidencia ainda mais a importância da Previdência Complementar do servidor público a nível regional, deixando claro o quanto este regime é fundamentalmente necessário ao equilíbrio do Regime Próprio de Previdência Social e ao planejamento de gastos dos entes federativos,” comentou o secretário de Administração do Estado da Bahia, Edelvino Góes.

### **Transição de marca: saiba o que muda com a PreVNordeste**

Desde que se tornou uma Entidade multipatrocinada, a Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia (PreVBahia | PreVNordeste) vem trabalhando para adequar-se às novas exigências regulatórias e representar outros entes federativos. Além das alterações no Estatuto Social e no Regulamento do plano de benefícios PreVBahia PB Civil, a Entidade também está mudando sua identidade visual com o propósito de espelhar toda a região nordestina.

A transição de marca faz com que a PreVBahia passe a adotar o nome fantasia PreVNordeste e seja representada por um novo símbolo (o mandacaru, planta típica da região Nordeste). Até o dia 31 de março a Entidade seguirá fazendo uso da marca dupla e, a partir de abril, passará a apresentar-se unicamente como PreVNordeste. A nova marca permite, ainda, que cada plano de benefício tenha uma representação própria, com as cores do ente federativo ao qual pertencer.

**Fonte:** PreVBahia, em 08.03.2019.

---